

PORTARIA TRT GP Nº 179/2010

João Pessoa, 15 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11902/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 06.07.2010, reaprazando o saldo de 19 (nove) dias para gozo entre 29.11.2010 e 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente